



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 05  
Rubrica \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMDB**

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TECNICOS PRELIMINARES- ETP

Ao Sr.  
Leonildo Cardoso da Costa  
Requerente da Secretaria Municipal de Administração

Nesta,

Nos termos da Lei no 14.13312021, encaminho o processo, para que o setor requisitante, elabore o Estudos Técnicos Preliminares-ETP de que trata o administrativo nº 03/2024, e o encaminhe a este setor.

Duque Bacelar/MA, 22 de março de 2024

Robert Otoni Furtado Oliveira  
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR  
Av. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.  
CNPJ: 06.314.439/0001-75

FLS. Nº 06  
Rubrica \_\_\_\_\_

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMDB**

Justificativa de não elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares- ETP.

Processo Administrativo nº 055/2024

Dispensa de Licitação.

A nova Lei de Licitações e contratos §LLC), lei 14.133/2021, prevê no artigo 72 as etapas dos processos de contratações diretas.

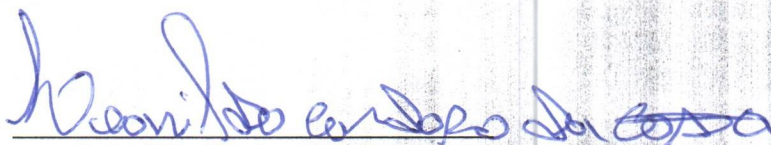
Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Informa que o processo será instruído com o documento denominado Estudo Técnico Preliminar, mas deixa margem ao gestor quanto a elaboração desse documento, na medida em que dispõe que "se for o caso" tal documento será elaborado.

À vista disso, justificamos que em casos de dispensas em função do valor (art 75, I e II) Decreto Municipal nº 011 do dia 28 de maio de 2024, no art. 2º dispensa a elaboração do ETP.

Duque Bacelar/MA, 25 de março de 2024



Leonildo Cardoso da Costa

Secretário Adjunto Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura